Trabalho de Segurança da Informação Professor.: Ronilson R. Pinho Aluno(a).: Jorge Nami Harbes valor 1 ponto

Assista o vídeo abaixo:

https://www.youtube.com/watch?v=S5KLD0EYsMA https://www.youtube.com/watch?v=-kdl1n_lGoI https://www.youtube.com/watch?v=Sf9s96eRqnI

Recentemente foi veiculada reportagem tratando do uso de software espião ou aplicativo espião em celular para monitorar e colher informações de terceiros para fins investigativos e com objetivo de produzir provas. No entanto, o uso dessa ferramenta é permitido?

Aplicativo espião ou "stalkerware" é um aplicativo que rastreia todas as atividades realizadas pelo aparelho da vítima e repassa essas informações ao espião, que pode ser um parente controlador, um parceiro ciumento, um investigador contratado ou até mesmo um pai excessivamente zeloso. Estes aplicativos são silenciosos e muitas vezes podem ser escondidos, sendo difícil sua identificação.

Assista os vídeos acima, pesquise e responda as perguntas abaixo:

1) Quais as formas de se identificar no seu smartfone que ele foi clonado?

- Aparição de novos aplicativos desconhecidos assim como aplicativos rodando em background sem conhecimento.
- Contas acessadas sem desconhecimento. Notar ou receber e-mails ou mensagens de acessos desconhecidos em suas contas pessoais de e-mails, bancos e/ou redes sociais.
- Lentidão: pode ser causada por aplicativos rodando no background sem autorização.
- Bateria sendo descarregada em velocidade maior do que a de costume, pelo mesmo motivo do item anterior.
- Uso de dados superior ao de costume: plano do celular apresenta aumento significativo de consumo de dados sem motivo que possa explicar.

2) O que faz um software de controle parental?

É um aplicativo que permite que permite que o aparelho utilizado pelos filhos seja monitorado e controlado, impedindo que eles acessem conteúdo restrito pelos pais, monitore o tempo diário de utilização e guarde as informações de uso para consulta pelos pais.

3) É verdade o fato de basta digitar um numero de celular e o mesmo passar a ser monitorado?

Se não, como é o procedimento para monitorar um outro smartphone?

Não, deve ser instalado um aplicativo próprio para monitoramento remoto para que isso ocorra.

4) Cite pelo menos 5 spyware conhecidos no mercado e suas características de ataque?

- O Trojan Zlob, identificado por alguns antivírus como Trojan. Zlob, é um cavalo de Tróia que se disfarça como um codec de vídeo obrigatório na forma de ActiveX. Foi detectado pela primeira vez no final de 2005, mas só começou a ganhar atenção em meados de 2006.
- CoolWebSearch é um programa de spyware ou vírus que se instala em computadores baseados em Microsoft Windows. Ele apareceu pela primeira vez em maio de 2003.
- O Internet Optimizer, também conhecido como DyFuCA, é um programa de adware e spyware, que apareceu pela primeira vez em 2003. Normalmente, ele redireciona as páginas de erro do Internet Explorer para páginas de publicidade.
- Um TIBS Dialer é um tipo de malware que se instala no seu PC através da Internet e através de anexos de e-mail em spam. Um TIBS Dialer funciona em segundo plano no sistema operacional do seu PC e sequestra o modem do seu PC com a finalidade de discar números de telefone pagos que acessam sites pagos com conteúdo pornográfico. Um discador TIBS geralmente não afeta o desempenho do seu PC; apenas deixa você com uma enorme conta telefônica no final de sua corrida para sites pornográficos.

5) Como identificar no seu smartphone que o mesmo está enviando informações para outro?

Podemos analisar o consumo de dados se está acima do normal e podemos também usar um aplicativo de monitoramento de rede, assim podemos rastrear e identificar que tipo de dados estão entrando e saindo do aparelho para saber se são provenientes de software maliciosos.

6) Quais as implicações jurídicas prevista em lei sobre o uso de software espião (invasão de privacidade)?

O monitoramento de terceiros ou empresas sem seu consentimento ou autorização judicial é considerado invasão de privacidade, o qual pode ser punível com ações civis, indenizações financeiras, multas e prisão.